



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENDA MODIFICATIVA nº ao Projeto de Lei 46/2019

A dotação abaixo especificada, constante do Projeto de Lei 46/2019, será suplementada no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

DOTAÇÃO	27.20.27.812.0079.2.120	Natureza da despesa 33.50.43 Subvenções Sociais	Valor (+) R\$ 20.000,00
----------------	--------------------------------	--	--

Os recursos para a cobertura da despesa decorrente desta emenda serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO	46.01.04.122.42.2137	Natureza da despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ	Valor (-) R\$ 20.000,00
----------------	-----------------------------	--	--

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo subsidiar as atividades, CNPJ: 15.542.175/0001-06, que são desenvolvidas pela Instituição Cidade dos Meninos Maria Imaculada, localizada na Rua Batávia, 280, no Parque Novo Oratório, neste Município

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 28 de novembro de 2019

Ver. Profª. Bete Tonobohn Siraque

VEREADORA